



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4341/2022

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

I – Nomear, os componentes do **Conselho de Alimentação Escolar**, nos termos da Lei nº 146/97, de 05.02.1997, alterada pelas Leis nº 237/2000, de 23.12.2000 e 678/2010 de 03.02.2010 na seguinte conformidade:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: MARLEI NEVES ALVARES LISBOA FROTA
Suplente: MARIZÂNGELA ELIANA DE BARROS TAKEBAYASHI

Representantes de entidades de docentes, discentes e de trabalhadores na área de educação:
Titulares: RENATA PENHALVES SOLER
SÍNTIA MARQUES DE OLIVEIRA BENITES
Suplentes: EDMARA GALANTE PEDRÃO
IRENE QUEIROZ DA SILVA LOPES

Representantes de Pais de Alunos:
Titulares: ZEIZA NEVES DA SILVA BUOSI
ELIANE PERIOTO PEREIRA
Suplentes: ROSINEY AUCCO MARIN MARANGÃO
TAISA MEIRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Representantes de entidades civis organizadas:
Titulares: JOSÉ FAUSTINO DE FREITAS
CREUZA CAVASSANO MASCARELI
Suplentes: MARIA CRISTINA MASCARELLI DOS SANTOS
DALILÉIA FELTRIN DA SILVA

II – O mandato dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será de (04) quatro anos, exercidos gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

IV - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 10 de março de 2022.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume na Prefeitura Municipal.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA